



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 648, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada III**, ao servidor efetivo **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 197, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, ao servidor **Carlos Roberto Ávalo de Oliveira**, matrícula n.º 8129-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Escolar, lotado na Gerência de Educação, **em substituição** a Celina Espinosa Perez, com efeito a partir de **01 de agosto de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de agosto de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2433 DE 09/08/2019